



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I nº.....1.109/90.....

"Denomina o Conjunto Habitacional em construção no Bairro Aeroporto de CONJUNTO PREFEITO CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Conjunto Habitacional em construção no bairro Aeroporto, denomina-se "CONJUNTO PREFEITO CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....  
24 de Outubro de 1.990.

  
Carlos Augusto de Arruda Gomes  
PREFEITO MUNICIPAL